



## PORTARIA Nº 001/2022/PA/COFAZ/SEFAZ

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 16, Incisos VIII e XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 941, de 20/05/2021.

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Considerando o que consta do processo SEFAZ-PRO-2022/00015-V01, encaminhado a esta Corregedoria Fazendária, pela Secretaria Adjunta de Administração Fazendária, conforme CI nº 00097/2022/SAAF/SEFAZ-050/2021/SAAF-SEFAZ, de 05 de janeiro de 2022, que trata do pagamento por indenização à Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, relativo à prestação de serviços especializados em TI do produto: X-Via, no período de Agosto e Setembro/2021, conforme Notas Fiscais Nº 3760 e 3825, sem o devido respaldo contratual.

## RESOLVE:

- Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo, formada pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à verificação de eventual ocorrência passível de responsabilização disciplinar de servidor fazendário, pela suposta irregularidade contratual:
- I Rosa Helena De Lucena Borges Agente de Administração Fazendária;
- II José Esperidião da Costa Marques Filho Fiscal de Tributos Estaduais
- III Deomar Ribeiro Campos Técnico Administrativo.
- Art. 2º Determinar que a Comissão, assim constituída, inicie suas atividades a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando ao final, relatório circunstanciado.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE.

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2022.

LYDIA ROSA XAVIER BOMFIM

Corregedora Fazendária

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c003b19b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar